



Município de Chopinzinho

127

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DIONISTO DEBONA E DO GINÁSIO DE ESPORTES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolari**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, CEP 85568-000, em Saudade do Iguaçu – PR, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Luiz Carlos Marçol**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.727.397-6 e do CPF/MF sob nº 778.604.209-10, seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 305/2018, firmado em 14 de agosto de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 148/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do centro esportivo municipal Dionisto Debona e do ginásio de esportes do núcleo de educação de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Do Prazo de Execução: Dilatar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, sendo assim, o novo prazo de execução passa a ser 13/04/2019.
- Do Prazo de Vigência: Dilatar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, sendo assim, a vigência do contrato passa a ser 15/05/2019.
- Do Valor: Acrescer ao valor contrato o valor de R\$ 29.057,79, sendo assim, o valor total do contrato passa a ser R\$ 170.257,58 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude do Memorando 016 Dplan e Parecer 04/2019 da Divisão de Planejamentos e Projetos, na qual solicita prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de execução, prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de vigência e acréscimo ao valor do contrato 305/2018, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

128

ESTADO DO PARANÁ

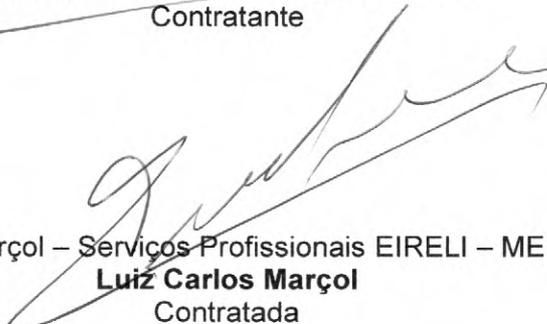
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 12 de fevereiro 2019.



Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI – ME
Luiz Carlos Marçol
Contratada



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Gestor do Contrato



Ronaldo Miotto Martins
CREA/PR nº 138.208/D
Fiscal da Obra



Christiano Dossa Silvestri
CREA/PR nº 100.984/D
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

1292

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias, prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias e aditivo ao valor do contrato de R\$ 29.057,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO - EIRELI

Após o término do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação, no ato de abertura do processo licitatório, decidiu sobre a impugnação apresentada pela proponente Sabia Ecológico Transporte de Lixo - Eireli, no sentido de indeferir a impugnação, por não ter sido apresentada no prazo legal, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 11.072, de 05 de abril de 2007, e do art. 10, inciso I, do Decreto nº 11.072, de 05 de abril de 2007, e do art. 10, inciso I, do Decreto nº 11.072, de 05 de abril de 2007.

Assinaturas: Josiane Follie Pregueira, Dielckson Alan de Lima Apolo, Andreia Zanella Apolo

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2460/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Schneider e Chenet Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.014.566/0001 - 33.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 034/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 79.289,66 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: De 12 (doze) de Fevereiro de 2019 a 12 (doze) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 12 (doze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2461/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Helinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 034/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 33.025,50 (Trinta mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 12 (doze) de Fevereiro de 2019 a 12 (doze) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 12 (doze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2462/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Papellaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001 - 15.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 034/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 30.025,10 (Trinta mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

Vigência: De 12 (doze) de Fevereiro de 2019 a 12 (doze) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 12 (doze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2463/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rostuca - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.621.193/0001 - 11.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 034/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 28.591,40 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Vigência: De 12 (doze) de Fevereiro de 2019 a 12 (doze) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 12 (doze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2464/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lodi Livraria e Papellaria Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.558/0001 - 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 034/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 16.879,40 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: De 12 (doze) de Fevereiro de 2019 a 12 (doze) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 12 (doze) de Fevereiro de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços REAJUSTE: Ficam reajustados os valores mensais conforme Índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 3,43%.

VALOR: R\$ 132.962,99 (cento e trinta dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) anual.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de fevereiro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida - CMAS
Coronel Vivida - Pr
Resolução nº 01/19. SÚMULA: Aprova Plano Municipal de Assistência Social 2019. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.com/melvidaprv.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações."

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 - Centro
Caixa Postal 239 - CEP: 85501-030 - Pato Branco PR
Fone: (46) 3225-9385 / www.sindicatodasaudepb.com.br
CNPJ - 80.870.652/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Pato Branco, inscrito no CNPJ nº 80.870.652/0001-16, CONVOCA os membros associados e não associados de sua base territorial compreendida em: Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Maripóla, Vitorino, Mangueira, Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, São João, Chopinzinho, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguçu e Bom Sucesso do Sul, para a assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no seguinte dia e local: no dia 28 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas em primeira convocação, e em segunda convocação às 16:00 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada no sede do Sindicato, sito na Rua Tapajós, 435, 2º piso, conjunto 04, centro, Pato Branco, Paraná. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Aprovação da pauta de reivindicação do CCT 2019/2020, cuja cópia encontra-se na sede da entidade, a qual estará à disposição de qualquer interessado para consulta e fotocópia; 2) Autorização para participação do Sindicato na Campanha Salário Unificado da Federação Paranaense com os demais sindicatos do Estado do Paraná; 3) Autorização para requerimento de medição junto à Superintendência do Trabalho e Emprego ou qualquer outro órgão oficial ou Extra-Oficial; 4) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo ou Convênio Coletivo com a necessidade de convocar nova assembleia; 5) Autorização para ajustamento de Processo Judicial bem como de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal, ainda autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para assessoria jurídica que melhor lhe aprouver; 6) Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tratativas negociais; 7) Aprovar e fixar o percentual da Contribuição Assinatura, na forma do artigo 513, alínea "e" do CLT, 8) Outros assuntos pertinentes a categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019.
Selenirina Martins de Melo
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 - Centro
Caixa Postal 239 - CEP: 85501-030 - Pato Branco PR
Fone: (46) 3225-9385 / www.sindicatodasaudepb.com.br
CNPJ - 80.870.652/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Pato Branco, inscrito no CNPJ nº 80.870.652/0001-16, CONVOCA os membros associados e não associados do CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ, para a assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no seguinte dia e local: no dia 28 de fevereiro de 2019 às 13:45 horas em primeira convocação, e em segunda convocação às 14:45 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada no sede do Sindicato, sito na Rua Tapajós, 435, 2º piso, conjunto 04, centro, Pato Branco, Paraná. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Aprovação da pauta de reivindicação do ACT 2018/2019, cuja cópia encontra-se na sede da entidade, a qual estará à disposição de qualquer interessado para consulta e fotocópia; 2) Autorização para requerimento de medição junto à Superintendência do Trabalho e Emprego ou qualquer outro órgão oficial ou Extra-Oficial; 3) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo ou Convênio Coletivo de Trabalho com a necessidade de convocar nova assembleia; 4) Autorização para ajustamento de Processo Judicial bem como de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Ciruspar, ainda autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para assessoria jurídica que melhor lhe aprouver; 5) Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tratativas negociais; 6) Aprovar e fixar o percentual da Contribuição Assinatura, na forma do artigo 513, alínea "e" do CLT; 8) Outros assuntos pertinentes a categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019.
Selenirina Martins de Melo
Presidente

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
PERÍODO: 04/02/2019 ATE 10/02/2019
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Para saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.520 do Código Civil Brasileiro:

CAIO MARX ARAUJO e CINTHIA ALINE LUSTOSA
TIAGO POLJEZ e JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES
ANDRE FELIPE DIAS ADORNES e ADRIELI PEREIRA
LEONARDO HENRIQUE TEIXEIRA e ANJELIA KAROLIN LOPES DA SILVA
MATHEUS BAYER GONÇALVES e LÍDIA KOCHAN DE FRAGA

Se algum outro de algum impedimento, compareça em forma de Lei, no prazo de quinze dias.

O referido casamento foi realizado em Pato Branco - PR, 12 de fevereiro de 2019.

Assinaturas: Adriano Miqueloni, André Luiz de Jesus

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino
União Própria - Habitação FETAP - Fundação em 20/07/1979 - Carta Sindical nº 387.587/79
Rua Café, 60 - Caixa Postal 26 - Fone: (46) 3227-1294 - CEP: 85.500-000 - Vitorino - Paraná
E-mail: sindtrab@ig.com.br - CNPJ: 09.868.500/0001-73

ELIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Comunicamos que, no dia 05 (cinco) de abril de 2019 (dois mil e noventa e nove), na sede desta entidade, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino, devendo o registro do chapô ser apresentado à secretaria da entidade, no horário das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas e das 13 (treze) e trinta) horas às 17 (dezoisete) horas, no período de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste aviso. O presente Edital de convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Vitorino Pr, 13 de fevereiro de 2019.
Laudelino Madruga
Presidente

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.072, de 05 de abril de 2007, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Exonerar a pedido, GERSON LUIZ LEONARSKI, Portador de RG nº 5.780.099-2 e CPF nº 866.392.000-10, do Cargo de Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná - CIRUSPAR, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Rafael Camilo Mattson
Presidente
CIRUSPAR

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 026/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
Norma para ocupar Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Coordenação do CRAS e Senhora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO MOURA, a partir de 13/02/2019; e SIRLEI MINUZZI para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programas Sociais, a partir de 13/02/2019.

PORTARIA Nº 027/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
Autoriza pagamento de férias para as Servidoras do Magistério Público Municipal a qual se refere.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
Locação de imóvel para armazenamento de materiais, móveis e eletrônicos vinculados às secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Promoção Social e Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DE PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra mais 60 (sessenta) dias, prorrogando a execução até a data de 12 de abril de 2019. DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo do contrato mais 60 (sessenta) dias, prorrogando a vigência do contrato até a data de 12 de abril de 2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.com.br/amp>, edição do dia 13 de fevereiro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 827 de 07 de junho de 2017.

Espeço: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eirel. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias, prorrogando a vigência do contrato em 30 (trinta) dias e aditivo ao valor do contrato de R\$ 26.057,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I, e 66, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Cent Scolari, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 06.138.886/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 2/2019 - DL

AFONSO PENIA, 1902 - CEP 85501-030
C.E.A. - 88821-830 - Pato Branco - PR
Aquisição de medicamentos para atender a demanda dos municípios consorciados.

Processo Administrativo: 02/016
Processo de Licitação: 02/016
Data do Processo: 04/02/2019

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2019
Durante o processo surgiu a necessidade de aquisição de maior quantidade de medicamento, além dos registros no processo de compra.
Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2019

Abel José Casanova

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
PORTARIA Nº 98

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e, Considerando, o Memorando 40/2019, de 12 de fevereiro de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Virus, em obediência ao Decreto Municipal nº 7.861, de 29 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Título: Marcia Fernandes do Carvalho
Título: Wilson Rogério Braun
Suplente: Mayara Lazzarini Tocchetto
- Representantes do Gabinete do Prefeito
Título: Carlos Lopes
Suplente: Ana Cristina Rocha da Silva Picianini
- Representantes do Departamento de Comunicação Social
Título: Mariza Fernanda Medeiros Vieira da Cunha
Suplente: Laiane Curral
- Representantes da Defesa Civil
Título: Edson Demario Pimpillo
Suplente: Neri Gonçalves Farias
- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Título: Antonio Cesar Soares
Suplente: Nelson Berani
- Representantes do Corpo de Bombeiros
Título: Patsyela de Fatima Silva
Suplente: Cleodimir Paulo Pereira
- Representantes do 3º Batalhão da Polícia Militar
Título: Allan de Souza Men
Suplente: Julian Viana de Souza
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Título: Graziela Scopel Borges
Suplente: Wagner Bednarek

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019.
AUGUSTINO O ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL–Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias, prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias e aditivo ao valor do contrato de R\$ 29.057,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Cod291330

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FFE5E04C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 6-2019**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 6/2019**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 6/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	09.572.117/0001-14	1.210,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 07 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7ECED20C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias, prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias e aditivo ao valor do contrato de R\$ 29.057,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4A626460

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Romualdo Uniczycycki, RG nº 4.199.016-3, para atuar como Fiscal do Contrato 045/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas tais como tendas, palcos, pórticos, galpões, camarins, tabladões e grades de organização, destinadas ao uso na 54ª edição da Festa da Uva de Colombo nos dias 07 a 10 de fevereiro atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio Turismo e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:406D6C50

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jamerson Célio de Lima**, RG nº 6.382.587-5, para atuar como Fiscal das Atas nº 053/2019 e 054/2019, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 123/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de oficinas de artesanatos para CAPS II e CAPS AD, (centros de atenção psicossocial) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1B17B144

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Costacurta Gasparin**, RG nº 8.291.645-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 055/2019, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 017/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de drenagem do Município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 31 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D705B4D8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Lucia Alves Roza**, matrícula nº 8982, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela D'Alva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,